

DIGITADO CONTRATOS PROAD/DPC

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO №
116/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.037376/2014-36.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, Prof. Rogério Cid Bastos, CPF nº. 401.425.409-78 CI nº.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade — Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Gilberto Vieira Ângelo, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto no 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 116/2014, firmado em 11 de Agosto de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de Junho de 2017 e findará em 31 de Dezembro de 2018.

)// V



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 05 de Junho de 2017.

Prof Rogério Cid Bastos Pró-Reitor de Extensão

Gilberto Vieira Angelo Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

NOME:

David Arruda Husadel

CPF:

Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC

RG:

Portaria nº 1821/2015/GR -

NOME: CPF:

ME: Clation Kley Varela CPF. 020.360.429-61 Técnico de Projetos - FAPEU

RG:



ANEXO I PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponer							CGC	
FUNDAÇÃO DE AMPARO À	PESQUISA	E EXT	ENSÃO UN	IIVERSITÁRI	A - F	APEU	83.476	.911/0001-17
Endereço								
CAMPUS UNIVERSITÁRIO -	- TRINDADI	E – CAI	XA POSTA	L 5153				
Cidade		UF	CEP		DDI	D/Telefone		EA
FLORIANÓPOLIS		SC	88.040-970		(048) 331-9090			PRIVADA
Conta Corrente	onta Corrente Banco			Agência		Praça de Pagamento		ito
	Brasil			3582-3		FLORIANÓ		
Nome do Responsável							CPF	
GILBERTO VIEIRA ÂNGELO							179	.758.409-04
Função	Matrícula			Matrícula			Matrícu	ıla
SUPERINTENDENTE								
Endereço							CEP	
RUA JORNALISTA GUSTAVO	O NEVES, 1	07						3.015-231

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período	de Execução
Manutenção das atividades do Comitê Gestor Institucional.	Início 16/06/2017	Término 31/12/2018

O presente busca viabilizar a manutenção das atividades do Comitê Gestor Institucional possibilitando executar de forma eficaz e transparente as políticas indutivas do MEC no apoio à capacitação e formação inicial e Continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica. Bem como, a organização de seminários ou ciclo de debates sobre as temáticas da diversidade, direitos humanos, inclusão e meio-ambiente e educação continuada na educação básica, envolvendo as instâncias diretamente dedicadas à formação inicial de profissionais na Universidade Federal de Santa Catarina.





4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ECDECIFICAÇÃO	IND F	DURAÇÃO		
TASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO	
Ī	l	Execução do Projeto "Manutenção das atividades do Comitê Gestor Institucional"			16/06/2017	31/12/2018

5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

	NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica				
			M		
	TOTAL GERAL		, [//		

Elaborado pelo Departamento de Projetos, Contratos e Convênios/PROAD

Página



PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00 CONCEDENTE

	Janeiro/17	Fevereiro/17	Março/17	Abril/17	Maio/17	Junho/17
L						
20-1-						
Meta	Julho/17	Agosto/17	Setembro/17	Outubro/17	Novembro/17	Dezembro/17

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 05/06/2017 Local e Data

Proponente

Gilberto Vieira Angelo RG: 122.899-4 SSP/SC CPF: 179.758.409-04

Superintendente/FAPEL

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 05/06/2017

Local e Data

Concedente Rogério/Cod Bastos Pró-Reito/Cod Extensão PROEX/UFSC

Siape 1157487